



ATA DA 75ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às doze horas e trinta e um minutos, realizou-se, por videoconferência e transmitida ao vivo pelo canal da ANTT, com fundamento no art. 48, § 5º, do Regimento Interno, a Septuagésima Quinta Reunião Extraordinária de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Luciano Lourenço da Silva e Cristiano Della Giustina, o Procurador-Geral da PF/ANTT - Substituto, Milton Carvalho Gomes e como Chefe da Secretaria-Geral substituta, Débora Jimenez Duarte. Justificada a ausência do Diretor Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio por estar em período de férias. A gravação da reunião está disponível no [site da ANTT](#).

I. MATÉRIA DELIBERATIVA

1.1 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

1.1.1. Processo nº 50500.181279/2022-74

Interessado: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO ARAGUAIA S/A

Assunto: Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP e o início da cobrança de pedágio da Concessionária nas Praças de Pedágio Existentes (Praça 01 - Aliança do Tocantins, Praça 02 - Alvorada, Praça 03 - Porangatu, Praça 04 - Estrela do Norte, Praça 05 - Campinorte, Praça 06 - Hidrolina, Praça 07 - Jaraguá, Praça 08 - Santa Rita do Novo Destino e Praça 09 - Corumbá de Goiás).

Decisão: Conforme Voto do DLL - 031/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a Deliberação por: a) Autorizar, nos termos da subcláusula 18.1.6 do Contrato de Concessão relativo ao Edital nº 01/2021, o início da cobrança de pedágio nas praças de pedágio existentes do trecho concedido da BR-153/414/080/TO/GO, explorado pela Concessionária Ecovias do Araguaia S.A., a partir de zero hora do dia 03/10/2022; b) Aprovar o Reajuste que indicou o percentual positivo de 22,54%, correspondente à variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) no período entre a data-base da tarifa ofertada no leilão, e o início da cobrança do pedágio, com vista à recomposição tarifária; c) Alterar, em consequência, a Tarifa Básica de Pedágio quilométrica, de R\$ 0,10218, ofertada no leilão, para R\$ 0,12521, para as 09 (nove) praças implantadas nas BR-116/414/080; e d) Aprovar, na forma da tabela 4, a Tarifa Básica de Pedágio reajustada após arredondamento, para a categoria 1 de veículos, de R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos) na Praça de Pedágio P1, R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos) na Praça de Pedágio P2, R\$ 11,00 (onze reais) na Praça de Pedágio P3, R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos) na Praça de Pedágio P4, R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos) nas Praças de Pedágio P5, P6, P8 e P9 e R\$ 14,20 (quatorze reais e vinte centavos) na Praça de Pedágio P9.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às doze horas e quarenta e três minutos, deu por encerrada a 75ª Reunião Extraordinária de Diretoria, da qual, para constar, eu, Débora Jimenez Duarte, Chefe da Secretaria-Geral Substituta, lavrei a presente Ata que,

lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

CRISTIANO DELLA GIUSTINA

Diretor Substituto

MILTON CARVALHO GOMES

Procurador-Geral da PF/ANTT Substituto

DÉBORA JIMENEZ DUARTE

Chefe da Secretaria-Geral
Substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto (a)**, em 07/10/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 10/10/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 13/10/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 14/10/2022, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO DELLA GIUSTINA, Diretor**, em 20/10/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILTON CARVALHO GOMES, Procurador Geral**, em 03/11/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13781217** e o código CRC **8E774FE8**.
